DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Outros Atos	2
Boletim Coronavírus	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

PORTARIA Nº 21.375, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o óbito do servidor público municipal Ednilson Ramos da Silva, ocorrido no dia 2 de abril de 2021, conforme consta na Certidão de Óbito matriculada sob o nº 113944 01 55 2021 4 00025 073 00064873 40.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto Ednilson Ramos da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 21.481.799-4, matrícula funcional nº 38903, ocupante do cargo efetivo de Motorista, por motivo de óbito, ocorrido no dia 2 de abril de 2021 conforme consta na certidão de óbito lavrada em 6 de abril de 2021, no livro nº 25, folha 73, sob o nº 6487.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 2 de abril de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 13 de abril de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 21.376, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

"Designação de Responsável para acompanhamento e fiscalização de obra".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor Kiyoshi Madokoro, Engenheiro Civil, representante da Secretaria de Obras e Serviços Públicos devidamente habilitado desta Prefeitura Municipal, Portador da cédula de identidade RG nº 6.642.197, inscrito no CREA sob o nº 127.347/D/SP, para acompanhamento e fiscalização de projetos técnicos para reformas e/ou adaptações de bens imóveis para a Unidade que desenvolve projeto Grupo de Apoio aos Idosos, conforme Resolução nº 04/2021, de 29 de março de 2021, do Conselho Municipal do Idoso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 21.189, de 12 de agosto de 2020.

Paço Municipal " Francisco Vidal Martins ", 13 de abril de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

PORTARIA Nº 21.380, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre alteração da Portaria nº 21.286, de 15 de janeiro de 2021 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, para alteração de

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI, de que trata a Portaria nº 21.286, de 15 de janeiro de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os representantes governamentais referente ao item V, do art. 1º, da Portaria nº 21.286, de 15 de janeiro de 2021, passando a vigora com a seguinte redação:

Representantes governamentais:

V - Um representante da Secretaria de Agricultura:

Titular: Carlos Alberto De Almeida Salles RG: 11.077.949-6

Suplente: Lilian de Lima Alves RG: 44.879.800-1

Art. 2º Alterar os representantes da Sociedade Civil referente ao item III, do art. 1º, da Portaria nº 21.286, de 15 de janeiro de 2021, passando a vigora com a seguinte redação:

Representantes da Sociedade Civil:

III - 01 Representante de entidade e / ou organizações que prestam serviços na área de assistência social;

Titular: Josiany Maria Garcia Banzato RG:40.590.131-8

Suplente: Halana Katia Dorio Carneiro RG: 41.489.817-5

Art. 3º Os demais dispositivos da Portaria nº 21.286, de 15 de janeiro de 2021, permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 16 de abril de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 7725/2021

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: VANDERLEI BARBOZA

Objeto: Prestação de serviços de limpeza geral do estádio, sendo: a pista de atletismo, caixa de saltos e arremessos, vestiários, arquibancada e entrada principal com serviços de roçada, capina, poda de árvores, desmobilização de estrutura metálica e bancos de reservas e retirada de materiais, e a prestação de serviço de levantamento de paredes para o fechamento das entradas dos vestiário do estádio municipal incluindo material e mão de obra.

Valor: R$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reias).

Vigência: 30 (trinta) dias

Pereira Barreto/SP, 19 de abril de 2021

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

TERMO DE REVOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 065/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2021

1. Trata-se de processo por dispensa para a aquisição de material laboratorial “COVID-19 Antígeno AG Teste Rápido”, para atender ações de enfrentamento emergencial do Coronavírus (COVID-19).

2. Considerando o Memorando nº 122/2021 encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, datado de 19 de abril de 2021, solicitando a reclassificação das propostas apresentadas, justificando que o produto ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, TAICHI COMERCIO INTERNACIONAL – EIRELI tem a eficácia de 87,9%, conforme consta no orçamento da referida empresa, enquanto o orçamento da empresa classificada em 2º lugar, DIAGNOSTICA PRO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS, apresentou o percentual de 96,18% de eficácia, sendo mais eficaz e não comprometendo assim os testes nas unidades de saúde do município;

3. Considerando que a Administração deve pautar sua atuação na busca do interesse público, prezando pela boa eficiência da gestão evitando prejuízos e assegurando a segurança das pessoas e entendendo que nem sempre a proposta de menor preço representa a proposta mais vantajosa.

Resolvo:

a) Revogar a Ratificação do processo supra epigrafado, publicado no Diário Oficial do Município, em 19 de abril de 2021, em nome da empresa TAICHI COMERCIO INTERNACIONAL - EIRELI.

b) RATIFICAR a referida Dispensa em favor da empresa DIAGNOSTICA PRO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS, inscrita no CNPJ (MF) nº:40.272.615/0001-91, no valor de R$ 16.875,000 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Pereira Barreto/SP, 19 de abril de 2021.

_____

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

Boletim Coronavírus

